



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

DFD Nº 00056.2024.040.01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PESADOS TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR.**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Valdilei Souza de Oliveira, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Contratação de Empresa especializada para a Locação de Veículos pesados tipo Caminhão Compactador.

Setor Requisitante:	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
Valdilei Souza de Oliveira	CPF: 773. 471. 022-00
Cargo: Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Mat. 0011861-1
E-mail: secretariadeobra21@gmail.com	(94) 99111-1025
Responsável pela formalização da demanda:	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Lotação: Secretaria Municipal de Administração	
Cargo: Assessor Jurídico	Mat. 0022988
Email: gabineteaguaazul@gmail.com	(64) 99309-2468

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Necessidade de contratação de empresa especializada para a Locação de 04 (quatro) Veículos pesados tipo Caminhão Compactador, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) para a Vila Canadá, 01 (um) para a Vila Jussara e Vila Paraguaçu, e 02 (dois) para a Sede deste Município de Água Azul do Norte-PA, com trabalhos diários de dois turnos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

A geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui atualmente um grande desafio a ser enfrentado pelas Administrações Municipais. Grande parte dos resíduos sólidos não é regularmente coletado, cabendo ao Município a gestão dos mesmos produzidos em seu território.



A coleta de lixo é condição fundamental para a saúde pública estando diretamente associada aos problemas de poluição e/ou contaminação dos recursos hídricos e do solo, pois a deficiência de saneamento básico gera de forma inadequada o descarte dos resíduos gerados, contaminando, poluindo, rios, coregos e lençóis freáticos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças.

Atualmente o poder público municipal tem dificuldade em atuar na execução direta dos serviços referentes aos resíduos sólidos devido à escassez dos recursos financeiros, de infraestrutura e de equipamentos, bem como a sua destinação final, sendo assim, o Município utiliza a ferramenta legal de terceirizar junto à iniciativa privada a operacionalização do serviço por meio de processo licitatório.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, estima-se, o consumo do bem, conforme a quantidade estabelecida na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITARIO
01	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULOS PESADOS TIPO CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR DE LIXO , acoplado com coletor de lixo de no mínimo 14 metros cúbicos de capacidade, em ótimo estado de conservação, ano de fabricação não inferior a 2019, sem motorista, combustível por conta do contratante.	12	Meses	20.000,00

Estimou-se a quantidade do bem com base na necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) para a Vila Canadá, 01 (um) para a Vila Jussara e Vila Paraguaçu, e 02 (dois) para a Sede deste Município de Água Azul do Norte-PA, com trabalhos diários de dois turnos.

Estimou-se a quantidade do valor com referência em um orçamento e um relatório de cotação que segue em anexo.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	2.039

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão ser disponibilizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	Médio	x	Alto
-------	-------	---	------

Justificativa

Considerando que o serviço de limpeza pública das ruas é classificado como serviço público essenciais e necessários para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado, porque visam atender as necessidades inadiáveis da comunidade. Conforme estabelece a Lei nº 7.783/89, em seu Art 10, inciso VI. Por tais razões, os serviços públicos desta natureza são regidos pelo princípio da continuidade.

Considerando que a ausência da coleta de lixo, gera uma proliferação de roedores, reptéis e insetos causadores de doenças, resultando em danos à saúde pública.

Diante das considerações, pleiteia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a Locação de 04 (quatro) Veículos pesados tipo Caminhão Compactador, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) para a Vila Canadá, 01 (um) para a Vila Jussara e Vila Paraguaçu, e 02 (dois) para a Sede deste Município de Água Azul do Norte-PA, com trabalhos diários de dois turnos.

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	x	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 13 de junho de 2024

PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS

Assessor Jurídico

Decreto nº 0101/2024-GAB